



PROPOSTA DE LEI N.º 226/X
Aprova o Orçamento do Estado para 2009

Proposta de eliminação

É eliminado o artigo 27.º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2009.

Artigo 27.º

Eliminar.

Assembleia da República, 20 de Novembro de 2008

Os Deputados,

